



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.525/14
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar cumulativamente na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar cumulativamente na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Rafael Valença da Costa**, ocupante do Cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar cumulativamente na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade, conforme cronograma abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Período matutino, na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e no período vespertino, e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.	Período matutino, na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e no período vespertino, e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.	Período matutino, na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e no período vespertino, e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.	Período matutino, na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e no período vespertino, e na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade.	Das 07:00 às 10:00 na Triagem Técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação e das 10:00 às 13:00 na Coordenação de Evolução Humana, Ética, Espiritualidade e Fraternidade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **10/11/2014 a 30/11/2014**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça